



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO Nº 0222-2018 Processo nº 1569-2018	EMENTA: Solicita informações se existe alguma medida a ser tomada pela Administração Municipal a fim de contribuir na busca de algum apoio, objetivando a manutenção e adequação da área de lazer pertencente a Associação de Moradores do Bairro Jardim Independência, a fim de proporcionar aos munícipes da região mais um espaço para atividades físicas.
--	--

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

A presente propositura vem solicitar informações sobre a possibilidade de construção e adequação da área de lazer pertencente à Associação de Moradores do Bairro Jardim Independência.

Sabemos que esta área é particular e não pertence ou não é de responsabilidade da Prefeitura. Porém cabe salientar que com o clamor de vários moradores que veem nesta área um potencial a ser explorado pelo Poder Público em benefício da comunidade, será de grande valia a construção de uma academia ao “ar livre” no local, medida que proporcionará um melhor aproveitamento do espaço para o lazer dos moradores de toda aquela região, seja dos moradores do bairro como também de outros munícipes que residem na região como nos Bairros Jardim Esplanada, Jardim Bela Vista, Vila Galvão, Jardim Coelho Neto, Residencial Eurico Gaspar Dutra, entre outros.

É importante mencionar que o benefício a esta grande quantidade de munícipes trará evidente resultado à qualidade de vida de toda aquela população, fazendo deste espaço uma referência para práticas esportivas, lazer e atividades infanto-juvenis.



Câmara Municipal da Estância Turística de *Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0222-2018.

Cumpre salientar que a tomada de iniciativas dentro dos trâmites legais, envolvendo a Administração Municipal em parceria com a Associação de Moradores do Bairro Jardim Independência, a fim de adequar o mencionado espaço, irá trazer grandes benefícios a toda coletividade guaratinguetaense. Informamos que a referida entidade é reconhecida como utilidade Pública, por meio da Lei Municipal n.º 1664, de 21/06/1982, o que após os devidos estudos dentro do aspecto da legalidade, poderá dar respaldo para a aplicação de recursos Públicos ou na busca de outras parcerias.

Com implantação de melhorias na referida área, a utilidade do espaço abrangerá muitos munícipes, o que irá gerar um importante alcance social na opção de mais uma área de lazer.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações se existe alguma medida a ser tomada pela Administração Municipal a fim de contribuir na busca de algum apoio, objetivando a manutenção e adequação da área de lazer pertencente a Associação de Moradores do Bairro Jardim Independência, a fim de proporcionar aos munícipes da região mais um espaço para atividades físicas.

Neste sentido, oportunamente, questionamos:

01 – Existe alguma medida legal, para a possibilidade de aplicação de recursos públicos ou a busca de parcerias, onde o Poder Público Municipal possa corroborar com a Associação de Moradores do Bairro Jardim Independência, na manutenção e implantação de área de lazer no local?

02 - Existe algum projeto na Secretaria Municipal de Planejamento, referente às melhorias na mencionada área?



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 03 do Requerimento n.º 0222-2018.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **JOSÉ AFFONSO TONISI GIANNICO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais; **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração; **JOEL PINHO DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Esportes; aos Ilustríssimos Senhores **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **DANIELLE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **JOSÉ ROBERTO FARIA COUTO** – Jornalista da Rádio Piratininga; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2018.

TIA CLEUSA
Vereadora

Protocolo N° 1647-2018
24/04/2018

Divisão Legislativa – TC/vr.